



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

Lar Luz e Amor

Rio de Janeiro

2018

Av. dos Democráticos, 1090 – parte - Higienópolis / Rio de Janeiro – RJ. CEP 21050-000.
Contato: (021) 2260.7650 (direção) 3173.7605 (equipe técnica). Dirigente: Nescy Fernandes.
Assistente Social: Miriana Leite dos Santos (CRESS 27172 RJ).



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

I - Característica da Entidade:

(X) Atendimento

() Assessoramento

(X) Defesa e Garantia de Direitos

Modalidades de oferta de serviços/atividades para Atendimento:

Serviços de Proteção Social Básica:

() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

() Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

() Serviço Especializado em Abordagem Social.

() Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

() Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

() Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

(X) Serviço de Acolhimento Institucional.

() Serviço de Acolhimento em República.

() Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

() Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

Benefícios Eventuais (nos termos da Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

- () Auxílio-natalidade.
- () Auxílio-funeral.
- () Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
- () Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.

Modalidades de oferta de serviço(s)/atividade(s) de Assessoramento e Defesa e Garantia e Direitos:

Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

- () Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
- () Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
- () Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
- () Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
- (X) Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.**



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

- () Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
- () Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.
- () Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.

Outras ofertas:

- () Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011)
- () Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33/2011)

II - Finalidades Estatutárias

- Garantir os direitos e proteção integral às crianças acolhidas;
- Promover a prevenção do agravamento das situações de riscos e de exclusão social;
- Preservar e fortalecer os vínculos familiares;



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

- Articular-se com a rede pública e privada de serviços, atenção e proteção integral à criança nos níveis municipal, estadual e federal.

III – Objetivos

- Acolher 20 crianças de 0 a 6 anos de idade, assegurando as orientações técnicas para serviços de acolhimento.
- Atender as crianças da cidade do Rio de Janeiro, no sentido de estar atentas a sua saúde, higiene e educação (cuidar e educar), criando condições para que os seus direitos fundamentais sejam assegurados, possibilitando as mesmas um espaço para o seu desenvolvimento e aprendizagem;
- Favorecer o pleno desenvolvimento da criança garantindo a aquisição de conhecimentos importantes para a vida, articulando-os, dentro do possível, com os conteúdos das primeiras séries do ensino fundamental;
- Ofertar atendimento inclusivo e de qualidade;
- Ofertar atendimento personalizado e individualizado;
- Preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários, com o fortalecimento de ações que almejem o breve desligamento da criança, revertendo assim o processo de institucionalização;
- Garantir acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- Respeitar a autonomia da criança, ou seja, as decisões acerca da criança devem garantir-lhes o direito de ter sua opinião considerada;
- Manter um envolvimento com os movimentos e grupos de luta e apoio à educação infantil com a finalidade de cooperar e melhorar a qualidade de atendimento as nossas crianças;



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

- Proporcionar às famílias e comunidade a vivência de situações que favoreçam o desenvolvimento de um trabalho integrado instituição-família-comunidade, criando espaço para o conhecimento do trabalho desenvolvido com a criança e sobre a realidade da instituição. Estreitar os laços comunidade-instituição, promovendo eventos junto à comunidade, através de atividades que propiciem a captação de recursos e convênios;

IV - Origem dos Recursos

- Colégio Santa Mônica auxilia a instituição com alimentos perecíveis e não perecíveis.
- VEP (Vara de Execuções Penais) auxilia a instituição encaminhando pessoas que cumprem penas alternativas através da manutenção e limpeza do espaço.
- Colaboradores da casa que promovem eventos para arrecadar fundos para a instituição.
- Membros contribuintes que depositam dinheiro na conta do Banco Itaú, Agência: 0584, Conta Corrente: 50648-9.
- Instituto Phi auxilia como ponte entre investidores/parceiros sociais e o Lar Luz e Amor.

V - Infraestrutura

- Espaço físico: Localizado na Av. Democráticos, 1090 – Higienópolis/RJ. CEP: 21050-000.



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

VI - Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

a) Público Alvo:

- Crianças de 0-6 anos de idade em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, encaminhados pela Vara da Infância, Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares.

b) Capacidade de Atendimento;

- Acolhimento para 20 crianças.

c) Recursos financeiros utilizados;

- Contribuições e doações de terceiros quer seja pessoas físicas ou jurídicas.

d) Recursos Humanos Envolvidos;

Equipe Técnica Ano 2017:

- Assistente Social
Miriana Leite dos Santos (CRESS: 27172)
- Psicologia
Raquel Veloso da Cunha (CRP 05/44495)
- Pedagogia
Severina Alves Coelho Pimentel



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

Equipe de Apoio 2017:

- Educadoras;
- Voluntários;
- Cozinheira;

e) Abrangência Territorial;

- Rio de Janeiro/ RJ

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

- Elaboração em conjunto do Projeto Político Pedagógico do Serviço;
- Acompanhamento psicossocial das crianças e suas respectivas famílias com vistas à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/ educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/ cuidadores;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pela Equipe técnica;
- Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços do município e realização de intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e respectivas famílias na forma de prontuário individual;
- Visita domiciliar, entrevista individual e em grupo;



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

- Elaboração de relatório social e parecer social;
- Participar do Plano Mater, audiências concentradas e audiências especiais;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança para o desligamento (em parceria com o (a) técnico e educadores de referência);
- Mediação, em parcerias com o educador/ cuidador, técnicos (assistentes sociais, psicólogo, pedagogo) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
- Elaboração de projeto de intervenção e parcerias;
- Alimentar o Módulo Criança Adolescente.

Principais Atividades Desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia no ano de 2017:

Nosso trabalho pautou-se em:

- Elaboração em conjunto do Projeto Político Pedagógico do Serviço.
- Acompanhamento psicossocial das crianças e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/ educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/ educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pela equipe técnica;



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

- Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços do município e realização de intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e respectivas famílias na forma de prontuário individual;
- Visita domiciliar, entrevista individual e em grupo;
- Elaboração de relatório social e parecer social;
- Participação no Plano Mater, audiências concentradas e audiências especiais;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança, apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação, da criança para o desligamento (em parceria com o técnico e educadores de referência);
- Mediação, em parcerias com o educador/ cuidador, técnicos (assistentes sociais, psicólogo, pedagogo) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
- Elaboração de projeto de intervenção e parcerias;
- Atualização do Modulo Criança Adolescente.
- Projeto **“Minha história no Lar...”**, que em parceria com a Pedagogia registra o período da criança acolhida, através da confecção de pastas e álbuns de vivências contendo fotos e acontecimentos importantes ocorridos no Lar Luz e Amor. Entendemos que a criança em processo de acolhimento vivencia inúmeras situações de discontinuidades e rompimentos abruptos de vínculos afetivos. Desta maneira, o



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

registro de sua história favorece a construção de sua identidade, permitindo que a criança venha a se tornar protagonista de sua história, fortalecendo sua autonomia. Tais registros são realizados semanalmente contando com a participação de um profissional responsável pelos cuidados do infante.

- Projeto **“Entre o Pensar e o Cuidar”** Com o intuito de proporcionar melhor atendimento às crianças acolhidas, entendemos como imprescindível um olhar de cuidado para os profissionais cuidadores de nossa instituição. Diante disso, iniciamos a elaboração do projeto que irá promover rodas de conversas semanais entre cuidadores e equipe técnica para discutir assuntos referentes às situações vivenciadas na instituição, permitindo que o cuidador reflita sobre a importância de sua atuação no desenvolvimento da criança. Além disso, os encontros propiciarão um ambiente acolhedor que o cuidador poderá compartilhar as ansiedades que afetam o trabalho com as crianças, considerando que, muitas vezes, as histórias de violência trazidas pelas crianças também se aproximam das histórias pessoais dos cuidadores. Em paralelo, oferecemos a construção de uma nova forma de acolher e olhar as crianças através de conhecimentos técnicos necessários para o entendimento das necessidades infantis. Em suma, o referido projeto visa unir saúde mental e conhecimento técnico para os cuidadores da instituição.
- **Café com Contos** - O Café com Contos trata-se de um segmento do Projeto entre o Pensar e o Cuidar criado no ano de 2017 pela então equipe técnica do Lar Luz e Amor. Em conversas com os cuidadores, percebemos que a maioria deles mobilizava-se emocionalmente ao lembrar sobre situações de sua infância. Certo dia, ao levarmos as cuidadoras para conhecer a brinquedoteca reformada, uma delas olhou com grande surpresa o espaço e afirmou *“Nossa! Estou percebendo neste momento que não tive infância!”*, e logo outras colegas lembraram a carência que vivenciaram na



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

experiência em ser criança. Tal situação nos colocou frente a uma importante questão: Como cuidar da infância do outro, se relembrar a nossa é dolorosa? Então, compreendemos a urgência em oferecer um espaço de escuta para tentar compreender as crianças internas de nossos adultos cuidadores. Dessa forma, criamos o “Café com Contos” com o intuito de tentar conhecer melhor o mundo interno infantil de cada uma de nossas cuidadoras, possibilitando que as dificuldades sejam compartilhadas com o grupo, fortalecendo o vínculo tanto entre os cuidadores e quanto com a equipe técnica da instituição. Ademais, entendemos que esses encontros poderão facilitar a empatia entre as equipes, além de compreender as raízes do modo de cuidar do outro, possibilitando, assim, a criação de uma nova forma de cuidar de si e das crianças do Lar. A metodologia do “Café com Contos” é fundamentada a partir da leitura dos clássicos infantis, pois entendemos que os contos e as fábulas despertam aspectos infantis carregados de afetos que atravessam o cotidiano, em nosso caso, dos profissionais que cuidam das crianças na instituição. Dessa forma, foram disponibilizados para as cuidadoras diversos contos infantis, que elas escolhem para ler ao longo da semana. Nas quartas-feiras promovemos um encontro com duração de 2 horas em nossa brinquedoteca para conversarmos juntas sobre as histórias lidas. Em conclusão, em nossa prática com crianças que vivenciaram situação de violência, acreditamos no potencial de transformação que os vínculos afetivos promovem. Assim, salientamos que oferecer um espaço de escuta promoverá maior leveza e afeto para nossos cuidadores, favorecendo um ambiente mais seguro para o desenvolvimento físico e emocional das crianças do Lar Luz e Amor.

VII- Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais

Av. dos Democráticos, 1090 – parte - Higienópolis / Rio de Janeiro – RJ. CEP 21050-000.
Contato: (021) 2260.7650 (direção) 3173.7605 (equipe técnica). Dirigente: Nescy Fernandes.
Assistente Social: Miriana Leite dos Santos (CRESS 27172 RJ).



LAR LUZ E AMOR
C.N.PJ / M.F. nº. 02.867.400 / 0001-24
Inscrição Municipal nº. 02.561.999
Registro Civil Pessoa Jurídica nº. 170.907/98
Certificado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 14/2004
Certificado Conselho Municipal de Assistência Social nº. 1024 – Processo: 08/000963/2016

- Av. Democráticos, 1090 – Higienópolis/RJ. CEP: 21050-000.

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas acima.

Nescy Fernandes da Silva
Presidente